



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

IB

DECRETO Nº 039/2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **16.042,00** (Dezesseis mil e quarenta e dois reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **16.042,00** (Dezesseis mil e quarenta e dois reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
31	0412200032.004-339039	outros serv.de terceiros-pessoa juridica	14.543,00
32	0412200032.004-449052	equipamentos e material permanente	499,00
52	0824100042.036-339013	material de consumo	1.000,00
Total			16.042,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
35	0412300032.005-339014	diarias-pessoal civil	1.000,00
36	0412300032.005-339030	material de consumo	1.000,00
53	0824100042.036-339036	outros serviços terceiros-pessoa fisica	1.000,00
79	0824300042.008-339013	obrigações patronais	500,00
83	0824300042.008-339036	outros serviços terceiros-pessoa fisica	1.000,00
85	0824300042.008-339046	auxilio-alimentação	500,00
114	1236100061.007-449051	obras e instalações	2.042,00
123	1236100062.012-339030	material de consumo	4.000,00
128	1236100062.012-339039	outros serv.de terceiros-pessoa juridica	5.000,00
Total			16.042,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

18

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 05 de junho de 2009.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Luciano Vilalba Moura

Secretário